



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1035/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004187/2018-57, a PORTARIA Nº 446/GR/UFGS/2019 de 08/05/2019, a PORTARIA Nº 501/GR/UFGS/2019 de 22/05/2019, a PORTARIA Nº 549/GR/UFGS/2019 de 06/06/2019, a PORTARIA Nº 577/GR/UFGS/2019 de 13/06/2019, a PORTARIA Nº 674/GR/UFGS/2019 e a PORTARIA Nº 853/GR/UFGS/2019, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Acusatória, para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.004187/2018-57, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão designada nas portarias supracitadas.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

Nome	Siape	Atribuição
Antonio Valmor de Campos	1804267	Presidente
Alexandro Abdon El Guedr	2124732	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor